



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)  
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 131/2022



Senhores Vereadores,

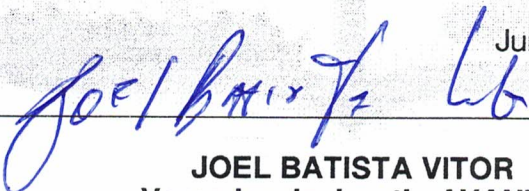
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo senhor Marcelo de Souza Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria OS SERVIÇOS DE RETIRADAS DE ENTULHOS DAS RUAS DO BAIRRO NOVA JERUSALÉM.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se justifica devido a quantidade de entulhos encontrados em vários locais das ruas do bairro, o que tem causado transtornos, e vem dificultando o tráfego das pessoas, dos meios de transportes, e de quem precise passar por esses percursos. A retirada irá proporcionar segurança aos moradores ao se locomoverem.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL BATISTA VITOR**  
Vereador de Juruti - AVANTE

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.